



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 08h:00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Sobrália, Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro - Sala de Licitação.

Pregoeira Oficial: RAISSA DAMASCENO SOARES.

O Sr. **ROBERTO MOREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, Prefeito do Município de Sobrália, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº123/2006, no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022 objetivando a aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para manutenção das diversas Secretarias do Município de Sobrália. relacionados abaixo, que integra o presente edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Sobrália situada a Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – Sobrália – Minas Gerais, iniciando-se no dia 08 de fevereiro de 2022, às 08h:00min. e será conduzido pela Pregoeira Oficial Sr.^a RAISSA DAMASCENO SOARES com o auxílio da Equipe de Apoio.

Poderão participar do certame todas as pessoas jurídicas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de cadastramento constantes neste edital.

1 - DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para manutenção das diversas Secretarias do Município de Sobrália.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

2 - DO CADASTRAMENTO

2.1 – EMPRESA - As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município, poderão, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega dos documentos abaixo, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro. O cadastramento é opcional para os interessados em participar do Processo Licitatório nº 06/2022 Pregão Presencial nº 03/2022, é obrigatório a apresentação no ato da abertura os documentos abaixo relacionados:

2.2 - Habilitação Jurídica

2.2.1 - Registro Comercial no caso de empresa individual.

2.2.2 - Cédula de identidade dos sócios

2.2.3 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

2.2.4 - Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, do Estado que a empresa tem sede. (emitida no máximo 30 dias).

2.3 - Habilitação Fiscal:

2.3.1 Prova de inscrição no CNPJ;

2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da Licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

2.3.3 Certidão de Falência e Concordata;

2.3.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.3.5 Certidão Negativa Eletrônica de Ações Trabalhistas;

2.3.6 Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2.3.7 Declaração que não emprega menor.

2.3.8 Alvará de Licença e Localização da sede da empresa.

2.3.9 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

2.4 – Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos via fax para se fazer o Certificado de Registro Cadastral, ou para apresentação no ato da abertura do certame.

3 - DO CREDENCIAMENTO - Para o credenciamento deverão ser apresentados a Pregoeira oficial os envelopes lacrados contendo:

a) Documentação exigida no edital para habilitação em original ou cópia autenticada, a documentação poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de Sobralia;

b) Proposta comercial conforme exigida no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

c) Anexo ao envelope de habilitação deverá estar grampeado na parte externa da mesma declaração do licitante atestando que atende todas as exigências de habilitação constante do edital;

3.1 - Tratando-se de procurador, deverá ser apresentado a Pregoeira o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

3.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeira.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres.

Envelope nº 01

A Prefeitura Municipal de Sobralia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022
PROPOSTA INICIAL

Envelope nº 02

A Prefeitura Municipal de Sobralia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado ou conter carimbo identificando a empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso juntando-se a procuração.

4.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;
- c) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- d) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos,
Prazo de validade da proposta é no mínimo 60 dias.

5.1 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter:

- a) documentos de habilitação conforme item 2 deste edital ou Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura de Sobralia.

6.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) os interessados cadastrados em outros órgãos da Administração Pública, na correspondente especialidade, deverão recadastrar na Comissão de Licitação da Prefeitura de Sobralia;

7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

7.1 - Após o credenciamento, a Pregoeira examinará a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e receberá em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Propostas que estiverem com preço superior a 10% da menor proposta apresentada;

7.3 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários;

a) As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor inicial da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

7.4 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três);

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

7.6 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

7.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.11 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

7.12 - Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.13 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante;

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente;

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

a) A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

b) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

7.16 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.17 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.18 - Conhecido o vencedor, a Pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

7.19 - Em seguida, abrirão os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições deste edital;

7.21 - CLASSIFICAÇÃO

Após o exame das Propostas, a Comissão fará classificação das mesmas, levando-se em conta o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos valores apresentados.
- b) No caso de empate entre dois ou mais licitantes, como critério de desempate, o sorteio, em ato público, em dia e hora fixados pela Comissão, convocando-se todos os licitantes.
 - b.1) prestados por empresa brasileira de capital nacional;
 - b.2) prestado por empresa brasileira.

7.22 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- a) A adjudicação será feita ao licitante que ofertar **MENOR PREÇO POR ITEM**
- b) Caberá à autoridade que determinou a abertura do processo licitatório a decisão de homologar o resultado final.

7.22 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS.

- a) Da habilitação ou inabilitação, classificação, adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação no Q.A.P.M de Sobralia.

8- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1.1. O adjudicatário deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pelo Gabinete do Prefeito.

8.1.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sala de reuniões da CPL, no endereço já mencionado.

8.1.3. O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.2. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal n. 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, pra fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

9 – DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente autorizada pelo ordenador da despesa, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da mesma.

10 – DO VALOR

10.1. O valor a ser pago será o constante do contrato administrativo, celebrado entre as partes.

10.2. Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre os materiais a serem utilizados e sobre os serviços a serem realizados, bem como o custo do transporte do objeto, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da Empresa vencedora.

10.3. Ocorrendo reajustamento de preços, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia da apresentação da Proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicado sobre o preço proposto.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento do fornecimento será efetuado até 10 (dez) dias após o recebimento do documento fiscal.

12 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas inerentes à execução do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações alocadas no orçamento de 2022.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0202.0412204112003.33903000 -100	43	Manutenção das Atividades do Gabinete/Material de Consumo.
0203.0412206012006.33903000-100	52	Manutenção Convenio Policia Civil e Militar/Material de Consumo.
0203.0412304122009.33903000-100	63	Manutenção das Atividades do Gabinete/Material de Consumo.
0204.1212204112119.33903000 -101	91	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação/Material de Consumo
0204.1236112022015.33903000-101	108	Manutenção do Ensino Fundamental/Material de Consumo.
0204.1236112022015.33903000-119	108	Manutenção do Ensino Fundamental/Material de Consumo.
0204.1236112022015.33903000-143	108	Manutenção do Ensino Fundamental/Material de Consumo.
0204.1236112022015.33903000-146	108	Manutenção do Ensino Fundamental/Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

0204.1236112022015.33903000-147	108	Manutenção do Ensino Fundamental/Material de Consumo.
0204.1236512052121.33903000-101	137	Manutenção do Ensino Infantil/ Material de Consumo.
0204.1236512052121.33903000- 119	137	Manutenção do Ensino Infantil/ Material de Consumo.
0204.1236512052121.33903000- 146	137	Manutenção do Ensino Infantil/ Material de Consumo.
0204.1236512052121.33903000- 147	137	Manutenção do Ensino Infantil/ Material de Consumo.
0205.1012210032126.33903000-102	153	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1012210032126.33903000-154	153	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000-102	183	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000-102	183	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000-102	183	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000-102	183	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042054.33903000-102	195	Atendimento Serviço Odontológico/ Material de Consumo.
0205.1030110042054.33903000-159	195	Atendimento Serviço Odontológico/ Material de Consumo.
0205.1030110042100.33903000-155	216	Manutenção do Programa de Atenção Primária/ Material de Consumo.
0205.1030110042100.33903000-159	216	Manutenção do Programa de Atenção Primária/ Material de Consumo.
0205.1030228042125.33903000-159	233	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/ Material de Consumo.
0205.1030500332064.33903000-159	244	Manutenção da Vigilância Epidemiológica/ Material de Consumo.
0206.0412228112143.33903000-100	252	Manutenção da Secretaria de Obras/ Material de Consumo.
0206.1545126012037.33903000-100	281	Manutenção das Vias Urbanas/ Material de Consumo.
0206.1545126012037.33903000-186	281	Manutenção das Vias Urbanas/ Material de Consumo.
0206.1545215022039.33903000-100	293	Manutenção Serviços de Limpeza pública/ Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

0206.1545215022039.33903000-186	293	Manutenção Serviços de Limpeza pública/ Material de Consumo.
0206.1554115022041.33903000-100	309	Manutenção da Usina de Reciclagem de lixo/ Material de Consumo.
0206.2678226062067.33903000-100	344	Manutenção do Serviço de estrada e rodagem/ Material de Consumo.
0206.2678226062067.33903000-116	344	Manutenção do Serviço de estrada e rodagem/ Material de Consumo.
0206.2678226062067.33903000-186	344	Manutenção do Serviço de estrada e rodagem/ Material de Consumo.
0207.2060620032070.33903000-100	359	Manutenção do Setor agrícola / Material de Consumo.
0208.0824308052075.33903000-100	382	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal/ Material de Consumo.
0208.0824408012010.33903000-100	402	Manutenção do Piso Mineiro/ Material de Consumo.
0208.0824408012010.33903000-156	402	Manutenção do Piso Mineiro/ Material de Consumo.
0208.0824408012129.33903000-100	433	Manutenção da Secretaria de Assistência Social/ Material de Consumo.
0208.0824408012129.33903000-129	433	Manutenção da Secretaria de Assistência Social/ Material de Consumo.
0208.0824409072087.33903000-100	455	Manutenção das Atividade do Cras/ Material de Consumo.
0208.0824409072087.33903000-129	455	Manutenção das Atividade do Cras/ Material de Consumo.
0210.2781200092123.33903000-100	475	Manutenção do desporto Comunitário/ Material de Consumo.
0211.1812228072012.33903000-100	485	Manutenção do setor do Meio Ambiente/ Material de Consumo.
0211.1812228072013.33903000-100	491	Manutenção do Setor do Desenv. Sustentável / Material de Consumo.
0211.1339228062011.33903000-100	501	Manutenção da Secretaria da Cultura/ Material de Consumo.
0211.1339228062011.33903000-100	507	Manutenção do Turismo/ Material de Consumo.

13 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

14 – DAS SANÇÕES

Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – CEP 35.145-000 – Fone: (33) 3232-1149



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro de prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos, I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10 (dez por cento) sobre o valor do ajuste.

14.1.1. O disposto no item 14.1. não se aplica aos Licitantes convocados nos termos do item 7.2., que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a preço e prazo.

14.2. Pelo prazo injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

14.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 1 (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos veículos não entregues.

14.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

14.5. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

14.6. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão contratual poderá ser:

15.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da lei n. 8.666/93;

15.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 14.3.

15.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da lei Federal 8.666/93.

15.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

15.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da lei 8.666/93.

16 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, e, ocorrendo a aceitação do Recurso pela Pregoeira, abre-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

16.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato;

16.6. O licitante que convocado para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, dele será excluída.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As condições estabelecidas no presente Edital, independentemente de sua transcrição no contrato, farão parte do mesmo.

17.2. Compõem o presente Edital:

17.2.0 Termo de Referência

17.2.1. Modelo de Proposta;

17.2.2.; Minuta de Contrato;

17.2.3. Modelo de Declarações

18 – DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DE ESCLARECIMENTO

18.1. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal e estará também disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sobrália.

18.2. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação, através de comunicação escrita dirigida a Pregoeira, no seguinte endereço: Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, Sobrália, ou através do Telefax (0xx33) 3232-1149, a CPL, que responderá por escrito aos pedidos recebidos, num prazo de cinco dias antes do vencimento para a apresentação da Proposta, enviando uma cópia da resposta por escrito a todos que adquirirem o Edital.

Município de Sobrália - MG, 24 de janeiro de 2022.

RAISSA DAMASCENO SOARES

Pregoeira Oficial

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a cópia do edital foi afixada no quadro de publicações da Prefeitura em 24/01/2022 às 10:30min.

RAISSA DAMASCENO SOARES

Pregoeira Oficial

Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha

149



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para manutenção das diversas Secretarias do Município de Sobralia.

2. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITARIO
1	Unid.	50	AGENDA 2022. Dados Técnicos: dados pessoais, capa dura, 01 página por dia, exceto sábado e domingo, planejamento mensal e anual, índice telefônico, Calendário e aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado 145mm x 205mm.	R\$ 34,63
2	Unid.	50	AGENDA TELEFÔNICA capa dura com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários.	R\$ 95,00
3	CX.	30	ALFINETE com cabeça colorida tamanho 18 mm, cabeça em poliestireno com 5 mm, cores variadas. Caixa com 50 unidades	R\$ 7,51
4	CX.	30	ALFINETE entomologico 40x0,35 cx com 100 unidades	R\$ 11,03
5	CX.	20	ALFINETE para costura nº 29 caixa com 100 unidades	R\$ 11,03
6	Unid.	40	ALMOFADA PARA CARIMBO em plástico com esponja revest. Absorvente, med. 12,0cmx9,0 cm , para tinta azul.	R\$ 10,63
7	Unid.	40	ALMOFADA PARA CARIMBO em plástico com esponja revest. Absorvente, med. 12,0cmx9,0 cm , para tinta preta	R\$ 9,30
8	Unid.	40	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	R\$ 5,86
9	Unid.	30	APARELHO DE TELEFONE sem fio com identificação de chamada. Garantia 1 ano.	R\$ 259,33
10	Unid.	20	APARELHO TELEFÔNICO para uso em mesa ou parede,tempo flash ajustável,mínimo de 14 memórias,garantia 1 ano.	R\$ 96,13
11	Unid.	10	APLICADOR DE FITA ADESIVA para fechamento de caixas de papelão com fita adesiva, com capacidade para rolo de fita com largura de até 50mm	R\$ 105,33
12	Unid.	500	APONTADOR DE LÁPIS, material plástico retangular com depósito, cores sortidas	R\$ 3,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

13	Unid.	500	APONTADOR DE LÁPIS , metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo, sem depósito.	R\$ 3,30
14	Pct.	600	BALÕES COLORIDOS , pacote com 100.	R\$ 9,03
15	Unid.	20	BANDEJA EXPEDIENTE , material: acrílico, Cor: fumê, Comprimento: 36 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: tipo dupla.	R\$ 82,00
16	Unid.	200	BARBANTE 100% ALGODÃO nº 10 , 700 g cor branco	R\$ 33,66
17	Rolo	200	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 08 fios, rolo com 184 metros.	R\$ 16,33
18	Unid.	300	BOLINHAS DE ISOPOR cores e tamanhos diversos	R\$ 1,30
19	Unid.	1000	BORRACHA PARA ESCRITÓRIO BRANCA	R\$ 1,70
20	Unid.	1000	CADERNO BROCHURA 1/4 costurado, 80 folhas capa dura em papelão 600 gramas, revestido em papel cochê 120 gramas, 23 pautas e margens azuis, medindo 140x202 mm.	R\$ 6,14
21	Unid.	4000	CADERNO BROCHURÃO , 80 folhas, miolo em papel 56 gramas, 31 pauta, margens azuis, formato 200x275 mm.	R\$ 6,73
22	Unid.	1.000	CADERNO BROCHURÃO para desenho	R\$ 6,30
23	Unid.	200	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO , dimensões: 350 x 130 x 250mm.	R\$ 6,30
24	CX.	100	CAIXA DE GIZ para quadro negro cor variada	R\$ 5,53
25	CX.	100	CAIXA DE GIZ para quadro negro na cor branca	R\$ 4,55
26	Unid.	3	CALCULADORA CIENTÍFICA , cálculo com parenteses, integrais, estatísticos. Função engenharia, regressão linear, inversão de sinal, duplo visor, capa protetora, replay, fórmulas, número de dígitos no display. (Tipo procalc, casio, HP, ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	R\$ 200,00
27	Unid.	20	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS com visor LCD (big display). Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho aprox.: 117 x 143 x 26 mm.	R\$ 66,00
28	CX.	100	CANETA ESFEROGRÁFICA , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, azul, material transparente e com orifício lateral.	R\$ 53,00
29	CX.	30	CANETA ESFEROGRÁFICA , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, preta, material transparente e com orifício lateral.	R\$ 53,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

30	CX.	50	CANETA ESFEROGRÁFICA , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, vermelha , material transparente e com orifício lateral.	R\$ 53,00
31	Pct.	100	CANETA HIDROGRÁFICA , traço 0,4mm, tamanho grande, embalagem com 24 cores. (canetinhas para contorno)	R\$ 41,33
32	CX.	100	CANETA MARCA TEXTO , plástico, 4mm, amarela, fluorescente, não recarregável. (com 12 unidades)	R\$ 36,33
33	Unid.	05	CARIMBO DATADOR GIRATÓRIO de borracha manual com 10 mm. Formato da data DD MMM AAA . Sinais adicionais na fita do dia: - *.	R\$ 30,33
34	Pct.	20	CARTOLINA 150G - 50 x 66 - cores variadas - pacote com 100	R\$ 96,33
35	Pct.	10	CARTOLINA 180G - 50 x 66 - cores variadas - pacote com 100	R\$ 130,00
36	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 1/0 com 100 unidades (Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	R\$ 5,00
37	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 2/0 com 100 unidades.	R\$ 5,16
38	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 3/0 com 50 unidades.	R\$ 5,46
39	CX.	30	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 4/0 com 50 unidades.	R\$ 6,30
40	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 6/0 com 25 unidades.	R\$ 4,56
41	CX.	10	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 8/0 com 25 unidades.	R\$ 5,30
42	Unid.	500	COLA INSTANTANEA 5 gr	R\$ 10,33
43	Unid.	200	COLA ISOPOR 90 gr	R\$ 4,26
44	Unid.	300	COLA PARA EVA tubo com 40 ml	R\$ 4,26
45	Frasco	100	COLA PARA MADEIRA embalagem com 01 kg	R\$ 21,96
46	Unid.	1000	COLA, ACETATO , polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, 90 gr.	R\$ 10,63
47	Unid.	200	COLA, ACETATO , polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 kg	R\$ 43,00
48	Unid.	500	COLA, BRANCA , papel, atóxica, bastão 20gr	R\$ 11,30
49	caixas	50	COLA BRANCA , Tradicional Caixa Com 12 Unidades De 110g.	R\$ 107,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

50	Unid.	5	COMPASSO PROFISSIONAL de metal	R\$ 52,66
51	CX.	30	CORRETIVO FITA , 4,0mm x10m, correção instantânea e seca. Fita de 5 metros caixa com 06 unidades)	R\$ 97,00
52	CX.	20	CORRETIVO LÍQUIDO , frasco 18 ml, caixa com 12	R\$ 45,66
53	CX.	30	ENVELOPE CARTA c/ RPC impresso, 114X162mm 63gr, com 1000 unidades.	R\$ 92,66
54	CX.	10	ENVELOPE CARTÃO BRANCO , caixa com 1.000 unidades.	R\$ 140,00
55	CX.	20	ENVELOPE OFÍCIO 114x229mm s/rpc 75 g com 100 unidades.	R\$ 100,33
56	CX.	100	ENVELOPE PARDO 260x360mm, caixa com 250 unidades.	R\$ 131,66
57	CX.	100	ENVELOPE PARDO 310x410mm caixa com 100 unidades.	R\$ 86,00
58	CX.	100	ENVELOPE PARDO 370x470mm, caqixa com 100 unidades.	R\$ 143,66
59	Unid.	50	ESPATULA EM METAL para pintura	R\$ 13,50
60	Unid.	5	ESPETO PARA PAPEL	R\$ 13,50
61	Unid.	70	ESQUADRO EM ACRILICO 45 x 45 / 60 x30 graus	R\$ 17,00
62	Unid.	10	ESQUADRO EM MADEIRA para professor	R\$ 22,00
63	Unid.	10	ESQUADRO ESPECIAL para desenho profissional para traçar angulos ajustáveis com precisão, em acrílico com aprox. 32 cm	R\$ 87,00
64	CX.	10	ESTILETE ESTREITO , cabo de plástico resistente e lâmina 9mm, caixa com 12 estiletes.	R\$ 32,66
65	CX.	10	ESTILETE PROFISSIONAL largo, cabo plástico resistente e lâmina 18mm, caixa com 12 unidades.	R\$ 62,53
66	Unid.	1500	EVA - cor amarelo	R\$ 3,26
67	Unid.	1500	EVA - cor azul	R\$ 3,26
68	Unid.	1500	EVA - cor preto	R\$ 3,26
69	Unid.	1500	EVA - cor branco	R\$ 3,26
70	Unid.	1500	EVA - cor rosa	R\$ 3,26
71	Unid.	1500	EVA - cor pink	R\$ 3,26
72	Unid.	1500	EVA - cor vermelho	R\$ 3,26
73	Unid.	1500	EVA - cor verde	R\$ 3,26
74	Unid.	1500	EVA - cor nude	R\$ 3,26
75	Unid.	1500	EVA - cor roxo	R\$ 3,26
76	Unid.	1500	EVA - cor marrom	R\$ 3,26
77	Unid.	30	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA.	R\$ 22,66
78	Unid.	30	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espatula, fabricado em inox, medindo aprox. 158X2 cm.	R\$ 5,16
79	Unid.	20	FICHÁRIO 6X9 com base metálica grafite com tampa em poliestireno cristal fixada com rebite em aço	R\$ 343,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

80	Unid.	20	FICHÁRIO PARA PERSONALIZAR , preto 4 argolas Tamanho A4 – 4cm	R\$ 55,00
81	Unid.	100	FITA ADESIVA dupla face polipropileno 50mm x 30 m com adesivo acrílico.	R\$ 33,66
82	Unid.	100	FITA ADESIVA colorida, amarelo, 12x10,pacote com 10 unidades.	R\$ 21,00
83	Unid.	100	FITA ADESIVA COLORIDA, AZUL , 12x10,pacote com 10 unidades.	R\$ 21,00
84	Unid.	100	FITA ADESIVA COLORIDA, VERDE , 12x10,pacote com 10 unidades.	R\$ 21,00
85	Unid.	100	FITA ADESIVA COLORIDA, VERMELHO , 12x10, pacote com 10 unidades.	R\$ 21,00
86	Unid.	100	FITA ADESIVA ESTREITA , transparente monoface. Medida aproximada 1,2cm x 30m	R\$ 2,33
87	Unid.	300	FITA DUREX COLORIDA peça grande - transparente	R\$ 7,00
88	pct	10	FITA DUREX TAMANHO MÉDIO	R\$ 17,00
89	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 2mm	R\$ 5,43
90	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 05 mm	R\$ 2,60
91	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 1,5 mm	R\$ 3,43
92	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 3 mm	R\$ 9,26
93	Unid.	300	GLITTER embalagem com 500 gr - cor dourada	R\$ 56,33
94	Unid.	300	GLITTER embalagem com 500 gr - cor prata	R\$ 56,33
95	Unid.	40	GRAMPEADOR METÁLICO médio, capacidade para grampear até 30 fls.	R\$ 41,00
96	CX.	40	GRAMPO 26/6 COBREADO , fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5000 unidades.	R\$ 10,63
97	Unid.	5	GUILHOTINA MANUAL , corte preciso de até 300fls, abertura de 36 cm, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte 4 cm.	R\$ 410,00
98	Unid.	10	ÍNDICE PARA FICHÁRIO de mesa 6x9 de plástico A a Z	R\$ 43,66
99	CX.	500	LÁPIS DE CERA , cera plástica com corante atóxico, fino, cx c/ 12 cores	R\$ 10,63
100	CX.	200	LÁPIS DE COR Aquarelável 36 Cores	R\$ 73,33
101	Unid.	50	LÁPIS GRAFITE 6B	R\$ 4,31
102	CX.	300	LÁPIS GRAFITE Nº 02 Preto, corpo sextavado sem borracha, máxima resistência e maciez, de excelente qualidade para uso geral, mina resistente (dureza carga 4B) e escrita macia e traço escuro com excelente apagabilidade - caixa com 72 un.	R\$ 42,98
103	Unid.	30	LIVRO ATA COM 100 FLS , capa dura preto, folhas pautadas e numeradas	R\$ 21,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

104	Unid.	15	LIVRO PROTOCOLO de correspondências. Capa/contracapa : papelão 697g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: Papel off-set 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura.	R\$ 17,96
105	Unid.	05	LIVRO DE PONTO PARA ANOS INICIAIS Livro De Ponto Diario Capa Dura C/ 160 Folhas 14,8 X 20 Cm.	R\$ 33,33
106	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR AMARELO , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 26,00
107	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR AZUL , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 26,00
108	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR LARANJA , não resseca longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.nem mancha as mãos.	R\$ 26,00
109	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR ROSA , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 26,00
110	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR VERDE folha, não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 26,00
111	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR VERMELHO , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 26,00
112	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR VIOLETA , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 26,00
113	Unid.	30	MOLHA - DEDOS , plástico, esponja, único, 2 anos	R\$ 4,00
114	Unid.	60	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO para pastas suspensas médio,transparente, medida 30,5x12,5x30,7cm	R\$ 12,16
115	CX.	200	PAPEL ALMAÇO com pauta e margem, com 400 folhas.	R\$ 62,00
116	PC	150	PAPEL CAMURÇA , cores variadas. Fls. medindo 40x60 cm, pacote com 25 unidades.	R\$ 42,00
117	CX.	50	PAPEL CARBONO preto A4, cx com 100 unidades	R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

118	CX.	70	PAPEL CARTÃO 280G - 50 x 60 - cores variadas - pacote com 50	R\$ 87,00
119	PC	120	PAPEL COLORSET cores diversas, 50 folhas cada.	R\$ 77,00
120	PC	150	PAPEL CREPOM 0,48 x 2m - cores variadas	R\$ 2,26
121	PC	150	PAPEL DE SEDA cores variadas	R\$ 0,70
122	CX.	150	PAPEL FANTASIA cores diversas	R\$ 83,66
123	CX.	150	PAPEL LAMINADO , 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, cor dourado , com 100 folhas.	R\$ 122,33
124	CX.	150	PAPEL LAMINADO , 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, cor prateado , com 100 folhas.	R\$ 122,33
125	CX.	150	PAPEL MANTEIGA pacote com 50 folhas	R\$ 21,56
126	PC	3	PAPEL DE FOTO , pacote com 100 folhas.	R\$ 100,00
127	CX.	300	PAPEL A4 , 75g/m2, 210 mmx297mm, 10 resmas por caixa, sendo 500 folhas cada resma.	R\$ 240,00
128	Unid.	100	PASTA A-Z lombo estreito. Cartão maciço de alta qualidade 2,4 mm de espessura; forração interna e externa em pvc; mecanismo prático e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; lados niquelados com travamento, olhal niquelado e etiqueta para personalização do arquivo. Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm.	R\$ 33,33
129	Unid.	100	Pasta A-Z lombo largo. Cartão maciço de alta qualidade 2,4 mm de espessura; forração interna e externa em pvc; mecanismo prático e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; lados niquelados com travamento, olhal niquelado e etiqueta para personalização do arquivo. Medida Aproximada 280mm x 320mm x 80mm	R\$ 33,33
130	Unid.	80	PASTA ABA ELÁSTICO ofício simples, 100% plástica (PP), transparente.	R\$ 4,60
131	Unid.	300	PASTA ARQUIVO com ferragem	R\$ 4,56
132	Unid.	100	PASTA CATÁLOGO com 100 plásticos	R\$ 45,00
133	Unid.	50	PASTA SANFONADA média (A-4) com 12 divisões. Bicolor, acompanha 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento com elástico.	R\$ 47,33
134	Unid.	200	PASTA SUSPENSA , cartão 280g, 365mm, 235mm, castanha, com mola e visor	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

135	Unid.	50	PASTA CLASSIFICADORA em cartolina, 345 x 0 x 235mm, 480grs/m ² , Lombo reguláve.	R\$ 9,20
136	Unid.	30	PERFURADOR PAPEL com guia, metal, médio, pintado, 30 fls.	R\$ 85,00
137	Unid.	500	PINCEL ATÔMICO , plástico, feltro, descartável, azul	R\$ 3,26
138	Unid.	500	PINCEL ATÔMICO , plástico, feltro, descartável, preta	R\$ 3,26
139	Unid.	500	PINCEL ATÔMICO , plástico, feltro, descartável, vermelha	R\$ 3,26
140	Unid.	100	PISTOLA DE ADESIVO (cola quente) hot melt k-800, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts), O aplicador utiliza cola quente grossa de resina plástica, e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.	R\$ 61,66
141	Unid.	40	PORTA CARIMBO . Material metálico.	R\$ 40,00
142	Unid.	40	PRANCHETA ESCOLAR 23 x 34cm De madeira, com pregador de folhas Na parte superior	R\$ 9,00
143	Unid.	50	PRANCHETA PORTÁTIL , acrílico, 233mm,320mm, 3mm, fumê, com prendedor niquelado.	R\$ 32,66
144	Unid.	30	PRENDEDOR DE PAPEL binder clips (tipo granpomol) tamanho 19 mm. Corpo em metal e presilhas em aço inoxidável Cx com 12 unidades	R\$ 9,26
145	Unid.	1200	REFIL DE COLA QUENTE grossa para pistola hot melt k-800, embalagem com 500g	R\$ 2,50
146	Unid.	50	RÉGUA DE CÁLCULO	R\$ 13,00
147	Unid.	300	RÉGUA 50 CM	R\$ 13,30
148	Unid.	1000	RÉGUA 30 CM	R\$ 2,43
149	Unid.	200	TESOURA PARA PICOTAR PAPEL em aço inox, grande, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência,	R\$ 7,00
150	Unid.	300	TESOURA USO GERAL aço inox 7", com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência (tamanho aprox. 20 cm)	R\$ 27,00
151	Unid.	300	TESOURA USO GERAL , profissional, aço inox, área utilizada para corte com no mínimo 9 cm de comprimento, com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência (tamanho total da tesoura (cabo e corte) de aprox. 22 cm)	R\$ 57,66
152	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - amarelo claro	R\$ 11,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

153	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - amarelo escuro	R\$ 11,66
154	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - azul claro	R\$ 11,66
155	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - azul escuro	R\$ 11,66
156	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - branco	R\$ 11,66
157	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - cinza	R\$ 11,66
158	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - laranja	R\$ 11,66
159	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - lilas	R\$ 11,66
160	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - marrom claro	R\$ 11,66
161	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - marrom escuro	R\$ 11,66
162	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - preto	R\$ 11,66
163	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - rosa	R\$ 11,66
164	Unid.	800	TINTA GUACHE pote com 250 ml - roxo	R\$ 11,66
165	Unid.	100	TINTA GUACHE pote com 250 ml - salmão	R\$ 11,66
166	Unid.	100	TINTA GUACHE pote com 250 ml - verde claro	R\$ 11,66
167	Unid.	250	TNT cores variadas, rolo de 50 metros	R\$ 240,66
168	Unid.	10	TRANSFERIDOR em acrílico de 360º	R\$ 5,30
169	Unid.	162	MOCHILA TROLLER INFANTIL, avengers ligh com 1 bolso frontal, 2 bolsos laterais, 1 alça e duas rodinhas, 48x32x16cm.	R\$ 170,00
170	Unid.	395	MOCHILA JUVENIL, com 2 bolsos frontais, 1 alça para pendurar e 2 alças para costas, 42x30x10 cm.	R\$ 85,00
171	Unid.	6	ROLOS DE SACOLAS 35x50(com 600).	R\$ 55,00
172	Unid.	02	MARCADOR PARA RETROPROJETOR preto, caixa com 12 unidades.	R\$ 84,33
173	Unid.	02	MARCADOR PARA RETROPROJETOR vermelho, caixa com 12 unidades.	R\$ 84,33
VALOR MEDIO TOTAL R\$: 852.156,56				

3. DA ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente autorizada pelo ordenador da despesa, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da mesma.

Sobralia - MG, 24 de janeiro de 2022.

JOAQUIM DE MELO NETO
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 06/2022

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DO CERTAME: 08 de fevereiro de 2022 às 08h:00min.

Senhora Pregoeira,

Temos a honra de encaminhar a esta Prefeitura nossa Proposta Comercial para aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para manutenção das diversas Secretarias do Município de Sobralia, conforme relação abaixo, solicitada através do Pregão Presencial nº 03/2022 – Processo Administrativo nº 06/2022.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	50	AGENDA 2022. Dados Técnicos: dados pessoais, capa dura, 01 página por dia, exceto sábado e domingo, planejamento mensal e anual, índice telefônico, Calendário e aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado 145mm x 205mm.		
2	Unid.	50	AGENDA TELEFÔNICA capa dura com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários.		
3	CX.	30	ALFINETE com cabeça colorida tamanho 18 mm, cabeça em poliestireno com 5 mm, cores variadas. Caixa com 50 unidades		
4	CX.	30	ALFINETE entomologico 40x0,35 cx com 100 unidades		
5	CX.	20	ALFINETE para costura nº 29 caixa com 100 unidades		
6	Unid.	40	ALMOFADA PARA CARIMBO em plástico com esponja revest. Absorvente, med. 12,0cmx9,0 cm , para tinta azul.		
7	Unid.	40	ALMOFADA PARA CARIMBO em plástico com esponja revest. Absorvente, med. 12,0cmx9,0 cm , para tinta preta		
8	Unid.	40	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO		
9	Unid.	30	APARELHO DE TELEFONE sem fio com identificação de chamada. Garantia 1 ano.		
10	Unid.	20	APARELHO TELEFÔNICO para uso em mesa ou parede,tempo flash ajustável,mínimo de 14 memórias,garantia 1 ano.		
11	Unid.	10	APLICADOR DE FITA ADESIVA para fechamento de caixas de papelão com fita adesiva, com capacidade para rolo de fita com largura de até 50mm		
12	Unid.	500	APONTADOR DE LÁPIS , material plástico retangular com depósito, cores sortidas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

13	Unid.	500	APONTADOR DE LÁPIS , metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo, sem depósito.		
14	Pct.	600	BALÕES COLORIDOS , pacote com 100.		
15	Unid.	20	BANDEJA EXPEDIENTE , material: acrílico, Cor: fumê, Comprimento: 36 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: tipo dupla.		
16	Unid.	200	BARBANTE 100% ALGODÃO nº 10 , 700 g cor branco		
17	Rolo	200	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 08 fios, rolo com 184 metros.		
18	Unid.	300	BOLINHAS DE ISOPOR cores e tamanhos diversos		
19	Unid.	1000	BORRACHA PARA ESCRITÓRIO BRANCA		
20	Unid.	1000	CADERNO BROCHURA 1/4 costurado, 80 folhas capa dura em papelão 600 gramas, revestido em papel cochê 120 gramas, 23 pautas e margens azuis, medindo 140x202 mm.		
21	Unid.	4000	CADERNO BROCHURÃO , 80 folhas, miolo em papel 56 gramas, 31 pauta, margens azuis, formato 200x275 mm.		
22	Unid.	1.000	CADERNO BROCHURÃO para desenho		
23	Unid.	200	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO , dimensões: 350 x 130 x 250mm.		
24	CX.	100	CAIXA DE GIZ para quadro negro cor variada		
25	CX.	100	CAIXA DE GIZ para quadro negro na cor branca		
26	Unid.	3	CALCULADORA CIENTÍFICA , cálculo com parênteses, integrais, estatísticos. Função engenharia, regressão linear, inversão de sinal, duplo visor, capa protetora, replay, fórmulas, número de dígitos no display. (Tipo procalc, casio, HP, ou similar com o mesmo padrão de qualidade).		
27	Unid.	20	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS com visor LCD (big display). Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho aprox.: 117 x 143 x 26 mm.		
28	CX.	100	CANETA ESFEROGRÁFICA , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, azul , material transparente e com orifício lateral.		
29	CX.	30	CANETA ESFEROGRÁFICA , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, preta , material transparente e com orifício lateral.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

30	CX.	50	CANETA ESFEROGRÁFICA , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, vermelha , material transparente e com orifício lateral.		
31	Pct.	100	CANETA HIDROGRÁFICA , traço 0,4mm, tamanho grande, embalagem com 24 cores. (canetinhas para contorno)		
32	CX.	100	CANETA MARCA TEXTO , plástico, 4mm, amarela, fluorescente, não recarregável. (com 12 unidades)		
33	Unid.	05	CARIMBO DATADOR GIRATÓRIO de borracha manual com 10 mm. Formato da data DD MMM AAA . Sinais adicionais na fita do dia: - *.		
34	Pct.	20	CARTOLINA 150G - 50 x 66 - cores variadas - pacote com 100		
35	Pct.	10	CARTOLINA 180G - 50 x 66 - cores variadas - pacote com 100		
36	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 1/0 com 100 unidades (Tipo ACC, B.J.K, Bacchi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).		
37	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 2/0 com 100 unidades.		
38	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 3/0 com 50 unidades.		
39	CX.	30	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 4/0 com 50 unidades.		
40	CX.	20	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 6/0 com 25 unidades.		
41	CX.	10	CLIPES DE AÇO niquelado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, nº 8/0 com 25 unidades.		
42	Unid.	500	COLA INSTANTANEA 5 gr		
43	Unid.	200	COLA ISOPOR 90 gr		
44	Unid.	300	COLA PARA EVA tubo com 40 ml		
45	Frasco	100	COLA PARA MADEIRA embalagem com 01 kg		
46	Unid.	1000	COLA, ACETATO , polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, 90 gr.		
47	Unid.	200	COLA, ACETATO , polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 kg		
48	Unid.	500	COLA, BRANCA , papel, atóxica, bastão 20gr		
49	caixas	50	COLA BRANCA , Tradicional Caixa Com 12 Unidades De 110g.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

50	Unid.	5	COMPASSO PROFISSIONAL de metal		
51	CX.	30	CORRETIVO FITA , 4,0mm x10m, correção instantânea e seca. Fita de 5 metros caixa com 06 unidades)		
52	CX.	20	CORRETIVO LÍQUIDO , frasco 18 ml, caixa com 12		
53	CX.	30	ENVELOPE CARTA c/ RPC impresso, 114X162mm 63gr, com 1000 unidades.		
54	CX.	10	ENVELOPE CARTÃO BRANCO , caixa com 1.000 unidades.		
55	CX.	20	ENVELOPE OFÍCIO 114x229mm s/rpc 75 g com 100 unidades.		
56	CX.	100	ENVELOPE PARDO 260x360mm, caixa com 250 unidades.		
57	CX.	100	ENVELOPE PARDO 310x410mm caixa com 100 unidades.		
58	CX.	100	ENVELOPE PARDO 370x470mm, caqixa com 100 unidades.		
59	Unid.	50	ESPATULA EM METAL para pintura		
60	Unid.	5	ESPETO PARA PAPEL		
61	Unid.	70	ESQUADRO EM ACRILICO 45 x 45 / 60 x30 graus		
62	Unid.	10	ESQUADRO EM MADEIRA para professor		
63	Unid.	10	ESQUADRO ESPECIAL para desenho profissional para traçar angulos ajustáveis com precisão, em acrílico com aprox. 32 cm		
64	CX.	10	ESTILETE ESTREITO , cabo de plástico resistente e lâmina 9mm, caixa com 12 estiletes.		
65	CX.	10	ESTILETE PROFISSIONAL largo, cabo plástico resistente e lâmina 18mm, caixa com 12 unidades.		
66	Unid.	1500	EVA - cor amarelo		
67	Unid.	1500	EVA - cor azul		
68	Unid.	1500	EVA - cor preto		
69	Unid.	1500	EVA - cor branco		
70	Unid.	1500	EVA - cor rosa		
71	Unid.	1500	EVA - cor pink		
72	Unid.	1500	EVA - cor vermelho		
73	Unid.	1500	EVA - cor verde		
74	Unid.	1500	EVA - cor nude		
75	Unid.	1500	EVA - cor roxo		
76	Unid.	1500	EVA - cor marrom		
77	Unid.	30	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA.		
78	Unid.	30	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espatula, fabricado em inox, medindo aprox. 158X2 cm.		
79	Unid.	20	FICHÁRIO 6X9 com base metálica grafite com tampa em poliestireno cristal fixada com rebite em aço		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

80	Unid.	20	FICHÁRIO PARA PERSONALIZAR , preto 4 argolas Tamanho A4 – 4cm		
81	Unid.	100	FITA ADESIVA dupla face polipropileno 50mm x 30 m com adesivo acrílico.		
82	Unid.	100	FITA ADESIVA colorida, amarelo, 12x10,pacote com 10 unidades.		
83	Unid.	100	FITA ADESIVA COLORIDA, AZUL , 12x10,pacote com 10 unidades.		
84	Unid.	100	FITA ADESIVA COLORIDA, VERDE , 12x10,pacote com 10 unidades.		
85	Unid.	100	FITA ADESIVA COLORIDA, VERMELHO , 12x10, pacote com 10 unidades.		
86	Unid.	100	FITA ADESIVA ESTREITA , transparente monoface. Medida aproximada 1,2cm x 30m		
87	Unid.	300	FITA DUREX COLORIDA peça grande - transparente		
88	pct	10	FITA DUREX TAMANHO MÉDIO		
89	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 2mm		
90	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 05 mm		
91	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 1,5 mm		
92	Unid.	800	FOLHA DE ISOPOR 3 mm		
93	Unid.	300	GLITTER embalagem com 500 gr - cor dourada		
94	Unid.	300	GLITTER embalagem com 500 gr - cor prata		
95	Unid.	40	GRAMPEADOR METÁLICO médio, capacidade para grampear até 30 fls.		
96	CX.	40	GRAMPO 26/6 COBREADO , fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5000 unidades.		
97	Unid.	5	GUILHOTINA MANUAL , corte preciso de até 300fls, abertura de 36 cm, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte 4 cm.		
98	Unid.	10	ÍNDICE PARA FICHÁRIO de mesa 6x9 de plástico A a Z		
99	CX.	500	LÁPIS DE CERA , cera plástica com corante atóxico, fino, cx c/ 12 cores		
100	CX.	200	LÁPIS DE COR Aquarelável 36 Cores		
101	Unid.	50	LÁPIS GRAFITE 6B		
102	CX.	300	LÁPIS GRAFITE Nº 02 Preto, corpo sextavado sem borracha, máxima resistência e maciez, de excelente qualidade para uso geral, mina resistente (dureza carga 4B) e escrita macia e traço escuro com excelente apagabilidade - caixa com 72 un.		
103	Unid.	30	LIVRO ATA COM 100 FLS , capa dura preto, folhas pautadas e numeradas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

104	Unid.	15	LIVRO PROTOCOLO de correspondências. Capa/contracapa : papelão 697g/m ² . Revestimento: papel off-set 120g/m ² . Folhas internas: Papel off-set 63gr/m ² , 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura.		
105	Unid.	05	LIVRO DE PONTO PARA ANOS INICIAIS Livro De Ponto Diario Capa Dura C/ 160 Folhas 14,8 X 20 Cm.		
106	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR AMARELO , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.		
107	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR AZUL , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.		
108	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR LARANJA , não resseca longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.nem mancha as mãos.		
109	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR ROSA , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.		
110	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR VERDE folha, não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.		
111	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR VERMELHO , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.		
112	CX.	200	MASSA DE MODELAR, COR VIOLETA , não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 500 gramas.		
113	Unid.	30	MOLHA - DEDOS , plástico, esponja, único, 2 anos		
114	Unid.	60	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO para pastas suspensas médio,transparente, medida 30,5x12,5x30,7cm		
115	CX.	200	PAPEL ALMAÇO com pauta e margem, com 400 folhas.		
116	PC	150	PAPEL CAMURÇA , cores variadas. Fls. medindo 40x60 cm, pacote com 25 unidades.		
117	CX.	50	PAPEL CARBONO preto A4, cx com 100 unidades		
118	CX.	70	PAPEL CARTÃO 280G - 50 x 60 - cores variadas - pacote com 50		
119	PC	120	PAPEL COLORSET cores diversas, 50 folhas cada.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

120	PC	150	PAPEL CREPOM 0,48 x 2m - cores variadas		
121	PC	150	PAPEL DE SEDA cores variadas		
122	CX.	150	PAPEL FANTASIA cores diversas		
123	CX.	150	PAPEL LAMINADO , 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, cor dourado , com 100 folhas.		
124	CX.	150	PAPEL LAMINADO , 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, cor prateado , com 100 folhas.		
125	CX.	150	PAPEL MANTEIGA pacote com 50 folhas		
126	PC	3	PAPEL DE FOTO , pacote com 100 folhas.		
127	CX.	300	PAPEL A4 ,75g/m2, 210 mmx297mm, 10 resmas por caixa, sendo 500 folhas cada resma.		
128	Unid.	100	PASTA A-Z lombo estreito. Cartão maciço de alta qualidade 2,4 mm de espessura; forração interna e externa em pvc; mecanismo prático e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; lados niquelados com travamento, olhal niquelado e etiqueta para personalização do arquivo. Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm.		
129	Unid.	100	Pasta A-Z lombo largo. Cartão maciço de alta qualidade 2,4 mm de espessura; forração interna e externa em pvc; mecanismo prático e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; lados niquelados com travamento, olhal niquelado e etiqueta para personalização do arquivo. Medida Aproximada 280mm x 320mm x 80mm		
130	Unid.	80	PASTA ABA ELÁSTICO ofício simples, 100% plástica (PP), transparente.		
131	Unid.	300	PASTA ARQUIVO com ferragem		
132	Unid.	100	PASTA CATÁLOGO com 100 plásticos		
133	Unid.	50	PASTA SANFONADA média (A-4) com 12 divisões. Bicolor, acompanha 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento com elástico.		
134	Unid.	200	PASTA SUSPensa , cartão 280g, 365mm, 235mm, castanha, com mola e visor		
135	Unid.	50	PASTA CLASSIFICADORA em cartolina, 345 x 0 x 235mm, 480grs/m², Lombo regulável.		
136	Unid.	30	PERFURADOR PAPEL com guia, metal, médio, pintado, 30 fls.		
137	Unid.	500	PINCEL ATÔMICO , plástico, feltro, descartável, azul		
138	Unid.	500	PINCEL ATÔMICO , plástico, feltro, descartável, preta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

139	Unid.	500	PINCEL ATÔMICO , plástico, feltro, descartável, vermelha		
140	Unid.	100	PISTOLA DE ADESIVO (cola quente) hot melt k-800, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts), O aplicador utiliza cola quente grossa de resina plástica, e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.		
141	Unid.	40	PORTA CARIMBO . Material metálico.		
142	Unid.	40	PRANCHETA ESCOLAR 23 x 34cm De madeira, com pregador de folhas Na parte superior		
143	Unid.	50	PRANCHETA PORTÁTIL , acrílico, 233mm,320mm, 3mm, fumê, com prendedor niquelado.		
144	Unid.	30	PRENDEDOR DE PAPEL binder clips (tipo granpomol) tamanho 19 mm. Corpo em metal e presilhas em aço inoxidável Cx com 12 unidades		
145	Unid.	1200	REFIL DE COLA QUENTE grossa para pistola hot melt k-800, embalagem com 500g		
146	Unid.	50	RÉGUA DE CÁLCULO		
147	Unid.	300	RÉGUA 50 CM		
148	Unid.	1000	RÉGUA 30 CM		
149	Unid.	200	TESOURA PARA PICOTAR PAPEL em aço inox, grande, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência,		
150	Unid.	300	TESOURA USO GERAL aço inox 7", com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência (tamanho aprox. 20 cm)		
151	Unid.	300	TESOURA USO GERAL , profissional, aço inox, área utilizada para corte com no mínimo 9 cm de comprimento, com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência (tamanho total da tesoura (cabo e corte) de aprox. 22 cm)		
152	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - amarelo claro		
153	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - amarelo escuro		
154	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - azul claro		
155	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - azul escuro		
156	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - branco		
157	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - cinza		
158	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - laranja		
159	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - lilas		
160	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - marrom claro		
161	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - marrom escuro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

162	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - preto		
163	Unid.	600	TINTA GUACHE pote com 250 ml - rosa		
164	Unid.	800	TINTA GUACHE pote com 250 ml - roxo		
165	Unid.	100	TINTA GUACHE pote com 250 ml - salmão		
166	Unid.	100	TINTA GUACHE pote com 250 ml - verde claro		
167	Unid.	250	TNT cores variadas, rolo de 50 metros		
168	Unid.	10	TRANSFERIDOR em acrílico de 360°		
169	Unid.	162	MOCHILA TROLLER INFANTIL , avengers ligh com 1 bolso frontal, 2 bolsos laterais, 1 alça e duas rodinhas, 48x32x16cm.		
170	Unid.	395	MOCHILA JUVENIL , com 2 bolsos frontais, 1 alça para pendurar e 2 alças para costas, 42x30x10 cm.		
171	Unid.	6	ROLOS DE SACOLAS 35x50(com 600).		
172	Unid.	02	MARCADOR PARA RETROPROJETOR preto, caixa com 12 unidades.		
173	Unid.	02	MARCADOR PARA RETROPROJETOR vermelho, caixa com 12 unidades.		
VALOR TOTAL R\$:					

**ASSINATURA E
CARIMBO DA EMPRESA**

VALOR GLOBAL R\$ (...)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° /2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022
CONTRATO N°. ___/2022

O Município de Sobrália, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.083.055/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO MOREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente e domiciliado à Rua Frei Roberto Bocca, n.º06, Centro, na cidade de Sobrália/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, estabelecida _____, na cidade de _____, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ representada neste ato por _____, inscrito (a) no CPF sob n.º _____, RG _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato decorrente do Pregão Presencial n.º 03/2022 do Processo Licitatório n.º 06/2022, cujo edital fica fazendo parte integrante e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** se obriga a aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para manutenção das diversas Secretarias do Município de Sobrália, conforme Proposta Comercial que fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem pelo fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 O fornecimento deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente autorizada pelo ordenador da despesa, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

5.1 O valor do presente contrato fica fixado em R\$... (.....). As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações alocadas no orçamento de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 Ocorrendo reajustamento de preços, os mesmos serão reajustados, pela variação do percentual resultante da diferença de preço fixado para o dia da apresentação da Proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicado sobre o preço proposto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento do fornecimento será efetuado até 10 (dez) dias após o recebimento do documento fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a Contratada fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

8.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento, ficará a contratada sujeita a multa de 0,5% (meio por cento) por dia, do valor da obrigação, se o atraso for até 10 (dez) dias, excedido este prazo, a multa será em dobro.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração pública, garantida a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.

8.4 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor dos veículos não entregues.

8.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

8.6 Multa correspondente a diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.7 Aplicadas as multas, a administração descontará do primeiro pagamento que fizer a Contratada, após a sua imposição.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

9.2 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 8.3.

9.3 Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3.1 Em caso de rescisão previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas nos art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO

10.1 Este Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, diretamente vinculado ao Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Presencial nº 03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim - MG, para dirimir questões resultantes ou relativas á aplicação deste edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Município de Sobrália - MG, ____ de _____ de 2022.

ROBERTO MOREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Prefeito

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu _____, nacionalidade, profissional, CPF: _____,
Residente na Rua _____, nº: _____, na cidade de
_____, Estado de _____, representante legal da empresa
_____, CNPJ: _____,

DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Licitatório Nº: 06/2022 e para fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº: 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF: _____,
Residente na Rua _____, nº: _____, na cidade de
_____, Estado de _____, representante legal da empresa
_____, CNPJ: _____,

DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022 que a empresa acima especificada atende todos os requisitos de habilitação do mencionado edital de licitação.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

_____, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal